

IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES,55588746/3,COORDENADORES,FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES,3215326/1, AGENTE ADMINISTRATIVO,BRUNO CARDOSO DE FARIAS,596598/1,CHEFE DE NUCLEO REGIONAL que se deslocara para o município de LIMOIEIRO DO AJURU E OEIRAS DO PARÁ/PA no período de 27/06 a 02/07/2022 com objetivo de Enfrentamento ao Sub Registro Civil.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1500.8806 F: 0139002241 254.778 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 818963

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº 319, de 15 de junho de 2022.

Processo nº 738042/2022.

OBJETIVO: Realizar oficina de capacitação aos trabalhadores do SUAS, SISAN e SINASE, bem como assessoramento técnico à revisão do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TUCUMÁ/PA – OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PERÍODO: 27/06/2022 a 02/07/2022. – (5,5) DIARIAS

SERVIDORES: BERTINO LEAL BARBOSA NETO, GERENTE I, Matrícula 5946881/2, DOMINGOS DE LIMA CAMPELO, ASSISTENTE TÉCNICO I, Matrícula 3204537/1, e SILVIO DE SOUZA SOARES, MOTORISTA, Matrícula 5956425/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 819281

FÉRIAS

PORTARIA Nº582/22-GP/GEMPS de 23 de junho 2022

Conceder 15(quinze)dias de gozo de Férias à servidora ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE ALMEIDA matrícula 5897714/2, correspondente ao período aquisitivo

05/02/2020 a 04/02/2021,interrompido em 15 dias através da portaria 103/2022, a serem gozadas no período de 05/07/2022 á 19/07/2022.

PORTARIA Nº579/22-GP/GEMPS de 23 de junho 2022

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUIS	GOZ DE FÉRIAS
VALDILENE ALMEIDA DOS SANTOS	21/22	04/07/2022 a 02/08/2022
SHEYLA SAMPAIO BEZERRA	21/22	08/07/2022 a 06/08/2022
GRACE PONTES GADELHA ROCHA	21/22	18/07/2022 a 01/08/2022
RENATA DA COSTA FRANCA	20/21	18/07/2022 a 01/08/2022

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 819223

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº580/2022-GP/GEMPS de 23 de junho 2022

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares das servidoras abaixo relacionadas:por necessidade de trabalho.

NOME	TRANSFERENCIA	Portaria	Nº DOE
Alan Patrik Maciel de Lima	De: 01/07/2022 a 30/07/2022	513/22	34998 de 07/06/2022
	Para: 18/07/2022 a 16/08/2022		
Cristiane Cardoso Teixeira Janahu	De: 04/07/2022 a 02/08/2022	513/22	34998 de 07/06/2022
	Para: 01/10/2022 a 30/10/2022		
Manolo Portugal Faiad de Macedo Freitas	De: 13/06/2022 a 01/07/2022	402/22	34955 de 03/05/2022
	Para: 16/08/2022 a 03/09/2022		

PORTARIA Nº583/2022-GP/GEMPS de 23 de junho 2022

EXCLUIR da PORTARIA Nº513/2022,publicada no DOE 34998 de 07/06/2022,a servidora abaixo relacionada,por motivo de necessidade de trabalho no período.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Alessandra de Paula Vieira de Almeida	21/22	02/07/2022	31/07/2022

PORTARIA Nº581/22-GP/GEMPS de 26 de junho de 2022

Interromper,por motivo de trabalho,como preconiza o art.74 §2º da lei 5810/94-RJU,o gozo de férias do servidor FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula:54197129/1,concedida através da PORTARIA Nº402/2022 publicada no DOE Nº34955 de 03/05/2022,a contar de 27/06/2022,restando 09 dias para efetivar o referido gozo.

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 819253

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 05/2022.

PROCESSO: 2022/785456

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o (a) socioeducando (a) MARLON DOS REIS MENDES resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 05/2022. Inserção do socioeducando ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 28/06/2022 a 27/06/2023; Valor: R\$ 485,46.LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 819222

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 04/2022.

PROCESSO: 2022/787435

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o (a) socioeducando (a) VITOR FRANCISCO MENDES DA CUNHA resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 04/2022. Inserção do socioeducando ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 28/06/2022 a 27/06/2023; Valor: R\$ 485,46. LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 819220

Errata da PORTARIA Nº 521/22 de 03.06.22, publicada no DOE Nº 35.006 de 13.06.22.

Onde se lê: 20.06.2022 a 19.07.2022

Leia – se: 27.06.2022 a 26.07.2022

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 819008

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 369 de 24 de junho de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa CONSULBEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.

CONTRATO Nº 09/2022

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado no endereço Rua Municipalidade nº 1636 – Bairro do Umarizal, Belém-PA, objeto da matrícula nº 19109KU, do Cartório 2º Ofício de Imóveis de Belém, para uso da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, da sede administrativa do PROCON.

FISCAL TITULAR: SORAIA MELISSA FAILACHE SOARES – MAT. 57202778/1. FISCAL SUBSTITUTO: ARNALDO SANTOS DA CRUZ – MAT. 51855894/3

Art. 2º. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 818808

PORTARIA Nº 367/2022 - GABSE/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2007 (alterada pela Lei nº 8.096/2015).

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do Convênio Federal nº 022/20214 do PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO a necessidade de finalização da execução do Termo de Colaboração nº 01/2020 – Estadual, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o Movimento República de Emaús.

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de novo Convênio – Federal do PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos e o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO a celebração de novo Termo de Colaboração - Estadual firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o Movimento República de Emaús.